



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 004/20 de Fevereiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000004/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					14.898,90	14.898,90
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					14.898,90	14.898,90
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244		0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0044.44		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
15.451.016.1.028	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0042.42		0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					14.698,90	14.698,90
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	14.698,90
		3.3.90	93	0.1.0000.00		14.698,90	0,00
				Total do Grupo:		14.698,90	14.698,90
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					10.600,00	10.600,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					10.600,00	10.600,00
08.244.012.1.042	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE A:					100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.240		100,00	0,00
		4.4.90	51	0.1.0000.05		0,00	100,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					10.500,00	10.500,00
		3.3.90	30	8.2.0028.251		0,00	5.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.353		5.500,00	0,00
		3.3.90	36	8.2.0028.250		5.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.352		0,00	5.500,00
				Total do Grupo:		10.500,00	10.500,00
TOTAL GERAL						25.498,90	25.498,90

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 005/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	38.960,96
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.500,00

Total da Unidade: 40.460,96

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	100,00
(192) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0042 - Obras e Instalações	100,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações	64.011,80

Total da Unidade: 84.211,80

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(428) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Obras e Instalações	55.043,10

Total da Unidade: 55.143,10

Total Suplementação: 379.815,86

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02

-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado			1.500,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			8.800,00

Total da Unidade: 10.300,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(34) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.960,96

Total da Unidade: 38.960,96

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.200,00

Total da Unidade: 11.200,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações 119.054,90

(426) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0044 - Obras e Instalações 100,00

(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 119.254,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(428) 4.4.90.51.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Obras e Instalações	100,00
Total da Unidade:	100,00
Total Anulação:	379.815,86

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	60.560,96	60.460,96
Fonte: 9.2.14	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.24	119.154,90	119.254,90
Fonte: 9.2.42	100,00	0,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	379.815,86	379.815,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 006/20 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.816,90 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.816,90 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

	90.816,90
Total da Unidade:	90.816,90
Total Suplementação:	90.816,90

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44	90.816,90
Total:	90.816,90

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso		Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2019												SALDO
FUNTE DE RECURSO Código / Nome	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.774,93	117.550,57	0,00													0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	2.670,38	168.657,56	0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	12.918,00	219.632,30	0,00													0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.181,64	0,00	28.181,64													0,00	28.181,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92													0,00	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.330,91	459.821,81	0,00													0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	88.679,77	13.761,12	44.878,65													0,00	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.788,76	0,00													0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	0,00	296.159,07	0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	793.338,62	0,00													0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	3.739,07	0,00	3.739,07													0,00	3.739,07
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	463.813,97	127.834,44	276.479,53													0,00	276.479,53
0025 - RECURSOS FIAS	51.953,14	0,00	51.953,14													0,00	51.953,14
0029 - RECURSOS FNAS	60.183,44	16.003,38	44.182,08													0,00	44.182,08
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTES FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	797.868,64	0,00	797.868,64				50.816,90									90.816,90	797.051,74
0062 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0085 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
Total:	1.866.393,20	2.187.494,93	1.247.317,07	0,00	90.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.816,90	1.156.600,77